LEI Nº 643 /90

CRIA CARGOS NO QUADRO VIII e IX DE PESSOAL DO ANEXO À LEI Nº 325/80 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados nos Quadros VIII e IX de Pessoal do ANEXO à Lei nº 325/80 de 30/10/80, consolidado pela Lei nº 619/89 de 03/11/89, os seguintes cargos, com o regime jurídico, números de vagas e níveis a seguir especificados:

I- QUADRO VIII

a) - Cargo de Calceteiro
RJ: CLT
Vagas: 20
Níveis: A a F, correspondendo as seguintes remunerações:
Letra A - NCZ$ 2.770,00
Letra B - NCZ$ 3.100,00
Letra C - NCZ$ 3.500,00
Letra D - NCZ$ 4.000,00
Letra E - NCZ$ 4.600,00
Letra F - NCZ$ 5.300,00

b) - Servente de Calceteiro
RJ: CLT
Vagas: 12
Níveis: A a D, correspondendo as seguintes remunerações:
Letra A - NCZ$ 2.300,00
Letra B - NCZ$ 2.650,00
Letra C - NCZ$ 3.000,00
Letra D - NCZ$ 3.450,00

c) - Quebrador de Pedra
RJ: CLT
Vagas: 5
Níveis: A a E, correspondendo as seguintes remunerações:
Letra A - NCZ$ 2.770,00
Letra B - NCZ$ 3.150,00
Letra C - NCZ$ 3.500,00
Letra D - NCZ$ 4.000,00
Letra E - NCZ$ 4.600,00

II - QUADRO IX

a) Cargo de Lixeiro
RJ: CLT
Vagas: 04
Níveis A a D, correspondendo as seguintes remunerações:

Letra A - NCZ$ 2.647,00
Letra B - NCZ$ 2.837,00
Letra C - NCZ$ 3.047,00
Letra D - NCZ$ 3.250,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos constantes no Orçamento Municipal sob o Elemento 3110 - Pessoal do DOSU.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor à data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 618/89, de 16/10/89.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de São Lourenço d'Oeste-SC, em 15 de Março de 1990.

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

AREOVALDO JOSE FILIPINI
Presidente da Câmara de Vereadores

RICARDO G. PETTINELLI
1º Secretário

ANILSON SRRICIGO
2º Secretário